

PORTARIA DE N. º 113/2024 - GAB/PREFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES COM FULCRO NO ART. 64, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PARELHAS.

**RESOLVE:** 

Art. 1º - Nomear a **Sr**.ª. **ANA PAULA DE SOUZA PAULINO**, para o cargo em provimento de comissão de Gerente Geral de Creches do Município de Parelhas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de maio de 2024.

Parelhas, 06 de maio de 2024.

Tiago de Medeiros Almeida.

Prefeito Municipal